Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 1784, DE 3 DE JULHO 2006

Modifica as Leis n. 1.359, de 29 de dezembro de 2000 e n. 1.697, de 16 de janeiro de 2006.

Data de Criação
03/07/2006

Data de Publicação
19/07/2006

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9344, de 19/07/2006

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Alteração de Artigos

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Lei Ordinária Nº 1697/Não publicada
- Lei Ordinária Nº 1359/2001

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.784, DE 3 DE JULHO DE 2006

Modifica as Leis n. 1.359, de 29 de dezembro de 2000 e n. 1.697, de 16 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ao Anexo Único da Lei n. 1.359, de 29 de dezembro de 2000, ficam acrescidos os imóveis com as seguintes descrições:

REGISTRO /MATRÍCULA	SERVENTIA	MUNICÍPIO	FINALIDADE
6.078	1ª	Rio Branco	Distrito Industrial
4.826	-	Cruzeiro do Sul	Pólo Industrial
Proc.INCRA 54260.00323 /2005-84	-	Brasiléia	Frigorífico de Frango
21399	1ª	Rio Branco	Distrito Industrial

Art. 2° Os arts. 1° e 4º da Lei n. 1.697, de 16 de janeiro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, locar e ceder os imóveis adquiridos pelo Estado do Acre do Banco do Estado do Acre SA-BANACRE, constante do Anexo Único desta lei:

§ 1º Caso os imóveis encontrem-se ocupados, observar-se-á o direito de preferência.

§ 2º O controle de legalidade e os procedimentos administrativos serão conduzidos pela Procuradoria Geral do Estado, cabendo ao Procurador-Geral do Estado firmar os instrumentos contratuais de alienação, locação e cessão.

...

Art. 4º Caso o atual ocupante do imóvel não se manifeste pela aquisição do bem no prazo de trinta dias após a notificação, poderá o Estado do Acre realizar a venda, mediante licitação."

Art. 3º A Lei n. 1.697, de 2006, fica acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 4º-A Receita proveniente da alienação de que trata esta lei, no percentual de vinte por cento, será destinada ao Fundo Orçamentário Especial de que trata o art. 19B da Lei Complementar Estadual n. 45, de 26 de julho de 1994. Art.

4ºB O Poder Executivo Estadual regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias."

Art. 4º O item 26 do Anexo Único da Lei n. 1.697, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

26	Distrito de Nova Califórnia – RO	Imóvel urbano, situado no lote n. 16, Qd. 04-N11, com as seguintes características: frente e fundos com 20,00m, e lado esquerdo e direito com 40,00m, com área total de 800,00m^2 e área construída de 74,730m^2. Situado no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho – RO	

Art. 5º O Anexo Único da Lei n. 1.697, de 2006, fica acrescido dos seguintes itens:

		Um terreno residencial com 25,00m de frente; 39,00m do	

40	Q/06, Lote n. 17 – Loteamento Chácara Ipê	lado direito; 39,00m do lado esquerdo e 24,00m na linha dos fundos, perfazendo uma área de 955,50m², limitando-se pela lateral esquerda com o lote n. 02; pela lateral direita com o lote n. 18; pelos fundos com o lote n. 16 e pela frente com a Rua Alameda Curió.	Matrícula n. 6.333 Folhas: 71 Livro: 79 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
41	Q/06, Lote n. 18 – Loteamento Chácara Ipê	Um terreno residencial com 32,00m de frente; 24,90m do lado direito; 18,00m do lado esquerdo e 39,00m na linha dos fundos, perfazendo uma área de 962,53m², com perímetro de 113,90m, limitando-se pela lateral direita com o lote n. 16; pela lateral esquerda com Alameda Curió; pelos fundos com o Lote n. 17 e pela frente com a Rua Alameda das Garças.	Matrícula n. 6.334 Folhas: 217 Livro: 1-A 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
42	Rua São Paulo, 596.	Uma unidade residencial medindo 243,00 m² e um perímetro de 12,00+20,00+20, 00+12,00= 64 ml, limitando-se pela frente com a Rua São Paulo; pelo lado direito com o lote NO-12-4-6-5; pelo lado esquerdo com o lote NO-12-4-6-9 e pelos fundos com o lote NO-12-4-6-6, com uma construção de uma casa residencial em alvenaria medindo 70,00 m².	Matrícula n. 51 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
43	Rua Epaminondas Jácome, 210 - Centro.	Um imóvel constituído de um prédio denominado Edifício “Padre André”, todo em alvenaria, e uma parcela de terra desmembrada do lote 210, onde o dito prédio se acha edificado, cujo terreno é enfitêutico ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, medindo 211,75m² e um perímetro de 61,50ml, limitando-se dita parcela pela forma seguinte: pela frente com a referida Praça da Bandeira; pelo lado direito com a citada Avenida Getúlio Vargas; pelo lado esquerdo com a parcela nascente do mesmo lote e pelos fundos com terras de propriedade de Alberto Felício Abrahão.	Matrícula n. 4.217 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.

44	Rua Benjamin Constant, 147.	Os seguintes imóveis: primeiro, uma área de terra urbana, medindo 10m de frente por 75,00 ditos de fundo, contendo uma área de 750,00 m², e um perímetro de 195m linhares, sito à Rua Benjamin Constant, s/n; segundo, área de terra urbana medindo 11,80m de frente por 68,70m de fundos, contendo uma área de 835,84 m², sita à Rua Benjamin Constant, s/n.	Matrícula n. 1.570 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
45	Rua Rio de Janeiro, s/n - Floresta.	Um lote de terra urbano, à Rua Rio de Janeiro, Floresta, que assim descreve: lote triangular medindo 28,00m; por um lado com 18,50m, confina com a rua 01, faz vértice do lado direito do terreno e por outro lado medindo 21,00m, confinando com área remanescente do terreno, com área total de 194,25m², estando edificada uma construção comercial em alvenaria com 34,64m².	Matrícula n. 10.004 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
46	Avenida Nações Unidas, s/n - Estação Experimental.	Lote de terra urbano medindo 20,00m na linha da frente, 30,00 m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo e 20,00m na linha dos fundos, perfazendo uma área total de 600,00m², confinando, pela frente, com a Av. Nações Unidas; pelo lado direito com o lote 01.4.032.0340.001-201; pelo lado esquerdo, com a Rua João Câncio e pelos fundos com o lote 01.4.032.0279.001-291.	Matrícula n. 11.447 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
47	Rua Boulevard Augusto Monteiro, s/n – Bairro 15 - 2º Distrito.	Um lote de terra destacada de área maior de 2.180,50m²; área essa com 485m², medindo 10,00 m de frente por 48,50m de fundos, limitando-se: pela frente com a Rua Boulevard Augusto Monteiro, pelo lado direito com o outorgado comprador, pelo lado esquerdo com o outorgante vendedor e pelos fundos com quem de direito.	Matrícula n. 11.526 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
		Um terreno medindo 10,00m de frente, 10,00m de fundos, 30,00 m em ambos os lados, com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a	Matrícula n. 136

48	Travessa Primavera, s/n.	Rua Araguaina; lado direito com o lote NE/21/7/3/9; lado esquerdo lote NE/21/7/3/7 e pelos fundos com quem de direito, imóvel este cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio Branco sob n. NE/21/7/3/8.	1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
49	Rua 6 de agosto, 23 - Xapuri.	Um terreno medindo 10m de frente e 42m de fundos, sendo a largura dos fundos igual à da frente, confrontando-se pelo lado direito com propriedade dos herdeiros de Fariz Zaire, pelo lado esquerdo com propriedade dos herdeiros de Eurico Gomes Fonseca, pela frente com a Rua “6 de agosto” e pelos fundos com propriedade da firma Belchior Costa & Cia Ltda e de quem de direito, onde se acha edificada uma casa de alvenaria, própria para comércio, em péssimo estado de conservação.	Matrícula n. 54 Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Xapuri/AC.
50	Rua Henrique Julião, 19 - Jardim Nazle.	Um lote de terra urbano com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente por 28,50m de fundos, perfazendo uma área total de 342,00m², limitando-se: pela frente com a Rua Henrique Julião (antiga Marcus Brandão); pelo lado direito com o lote 21; pelo lado esquerdo com o lote 17; pelos fundos com o lote 18. ref. cadastral n. NO/12/6/4/8.	Matrícula n. 5.890 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
51	Rua Veterano Henri-que Julião, 21 - Jardim Nazle.	Um lote de terra urbano com as seguintes medidas e confrontações: 10,50m de frente para Rua Veterano Henrique Julião; 2,00m de esquina desta rua com área verde do canal; 28,50 m pelo lado esquerdo, que se limita com o lote 19; 12,00m de largura nos fundos, que se limita com o lote 20, perfazendo uma área total de 341,00m². Ref. Cadastral n. NO/12/6/6/4/9.	Matrícula n. 5.891 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
		Um lote de terra urbano com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente por 28,50m de fundos, perfazendo uma área total de	

52	Rua Veterano Henrique Julião, 20 - Jardim Nazle.	342,00m², limitando-se: pela frente, com a Rua Veterano Henrique Julião (antiga Marcus Brandão); pelo lado direito, com o lote 18; pelo lado esquerdo, com o lote 22 e, pelos fundos, com o lote 21, ref. cadastral n. NO/12/6/3/16.	Matrícula n. 5.892 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
53	Rua Veterano Manoel Barros, 21 - Jardim Nazle.	Um lote de terra urbano com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente por 28,50m de fundos, perfazendo uma área total de 342,00m², limitando-se: pela frente, com a Rua Veterano Manoel Barros (antiga Lobo Dalmada); pelo lado direito, com o lote 25; pelo lado esquerdo, com o lote 19 e, pelos fundos, com o lote 20, ref. cadastral n. NO/13/6/3/9.	Matrícula n. 5.893 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
54	Rua Cosmópolis, 9 - Jardim Nazle.	Um lote de terra urbano com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente por 28,50m de fundos, perfazendo uma área total de 342,00m², limitando-se: pela frente, com a Rua Cosmópolis; pelo lado direito, com o lote 11; pelo lado esquerdo, com o lote 07 e, pelos fundos, com o lote 08, ref. cadastral n. NO/12/7/3.	Matrícula n. 5.901 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
55	Rua Cosmópolis, 11 - Jardim Nazle.	Um lote de terra urbano com as seguintes medidas e confrontações: 10,50m de frente, que se limita com a Rua Cosmópolis; 2,00m de esquina desta rua com o canal; 27,00m pelo lado direito, que se limita com o lote 09; 12,00m nos fundos, que se limita com o lote 10, perfazendo uma área total de 342,00m², ref. cadastral n. NO/12/7/2/4.	Matrícula n. 5.902 1ª Serventia de Imóveis de Rio Branco.
56	Rua Lucimar Lucena, em Senador Guiomard /AC	Um lote de terra urbano com 20,00m de frente; 20,00m de fundo; 28,00m pelo lado direito e 27,30m pelo lado esquerdo. Área de 553,00m2.	Matrícula 982 Serventia de Registro de Imóveis de Senador Guiomard
57	Rua Cel. Fontenele de Castro - Centro.	Um lote de terra urbano, com 53,00m de frente; 53,00m de fundos; 20,00m pelo lado direito e 20,00m pelo lado esquerdo. Área de 1.060m2.	Matrícula 16, da Serventia de Registro de Imóveis de Plácido de Castro

58	Rua Raimundo Chaar, centro, em Assis Brasil/AC.	Um lote de terra medindo 12,00 m de frente; 12,00m de fundos; 24,00m pelo lado direito e 24,00 m pelo lado esquerdo. Área de 288m2.	Matrícula 2.575, da Serventia de Registro de Imóveis de Brasiléia.
59	Rua Júlio Camilo de Oliveira - 2º Distrito.	Um lote de terra urbano medindo 20,00m de frente, igual dimensão nos fundos e 46,00m de cada lado, correspondentes a 920,00m², limitando-se pela frente com a rua Julio Camilo de Oliveira; pelo lado direito com Elias Henrique de Araújo; pelo lado esquerdo com José Luiz Castro Garcia e pelos fundos com Amadeu Rodrigues Barbosa.	Matrícula 1.047 2ª Serventia de Registro de Imóveis
60	Rua F, s/n – Conjunto Habitacional Castelo Branco.	Um lote de terra destacado de área maior, limitando-se pela frente com a Rua F, com 15,00 m; pelo lado direito com lote 8-B, com 21,00m; pelo lado esquerdo com terras de outorgante vendedora, com 13,00m e, pelos fundos, com a Rua Palheiral, com 15,00m, perfazendo uma área total de 258,00m².	Matrícula 1.865 1ª Serventia de Registro de Imóveis
61	Avenida Nações Unidas, s/n – Estação Experimental	Um lote de terra urbano, referência n. 01.4.041.0838.001-338, medindo 9,80m na linha da frente; 30,10m do lado direito; 29,90m do lado esquerdo e 10,00m na linha dos fundos, perfazendo uma área total de 297,00m², confinando pela frente com a Avenida Nações Unidas; pelo lado direito com o lote n. 01.4.0848.001.888; pelo lado esquerdo como o lote n. 01.4.041.0829.001-428 e pelos fundos com o lote n. 01.4.041.0040.001-558.	Matrícula 2.009 1ª Serventia de Registro de Imóveis
62	Rua Manoel Cezário, n. 37 – Zona Urbana	Um lote de terreno com área de 1.400,40m² e perímetro de 156,00m lineares, limitando-se pela frente com a rua Manoel Cezário ; lado direito com o lote NE-11-01-3-5/A; lado esquerdo a Rua Cézar Portela e pelos fundos como o lote NE-11-01-3-5/A.	Matrícula 1.443 1ª Serventia de Registro de Imóveis
		Um terreno urbano situado na confluência das Ruas Benjamim	

63	Rua Benjamim Constant, s/n - Centro	Constant e Marechal Deodoro, medindo 1.625,91m², desmembrado do antigo Seringal Empresa, limitando-se pela frente com a Rua Benjamim Constant, pelo lado esquerdo com a Rua Marechal Deodoro; pelo lado direito com o lote de referencia cadastral de n. NO-11-16-1-1-6/A e pelos fundos com o lote da referência cadastral de n. NO-11-16-1-01/A	Matrícula 1.849 1ª Serventia de Registro de Imóveis
64	Rua Benjamim Constant, n. 856 - Centro	Um lote de terra n. 147 código n. NE-1116-06-A, limitando-se pela frente com a Rua Benjamim Constant; pelo lado esquerdo com o lote de terra n. 45 de propriedade do Estado do Acre; pelo lado direito, com a outra parcela do referido lote e pelos fundos com propriedade de quem de direito, com a outra parcela do referido lote; pelos fundos com prédio comercial medindo 1.029,22m², de propriedade do Estado do Acre.	Matrícula 4.003 1ª Serventia de Registro de Imóveis
65	Rua Cel. Juvêncio de Menezes, s/n – Tarauacá	Um imóvel urbano medindo 960,00m2, limitando-se pela frente com a Rua Cel. Juvêncio de Menezes n. 278, medindo 24,00m; pelo lado direito com Jonas Bady Fecury, medindo 40,00m; pelo lado esquerdo com a Rua Dr. Sansão Gomes medindo 40,00m; pelo fundo com a Coletoria Pública, medindo 24,00m.	Matrícula 356 Serventia de Registro de Imóveis de Tarauacá.
66	Rua Hermes Alves Brasileiro, s/n – Senador Guiomard.	Um lote de terra urbano, medindo de frente 12,00m; pelos fundos 12,00m; pelo lado direito 30,00m; pelo lado esquerdo 30,00m, com 360,00 m²; limitando-se pela frente com a Rua Hermes Brasileiro; pelos fundos com o código n. 19; pelo lado direito com o código n. 19; pelo lado direito com o código n. 279 e pelo lado esquerdo com o código n. 213.	Matrícula 3.607 Serventia de Registro de Imóveis de Senador Guiomard.
		Um lote de terra urbano, medindo de frente 12,00m; pelos fundos 12,00m; pelo lado direito 30,00m e pelo lado esquerdo 30,00m, perfazendo	

67	Rua Pedro Silva Limão, s/n – Senador Guiomard.	uma área de 360,00m², limitando-se pela frente com a Rua Pedro Silva Limão; pelo lado direito com Francisco Rubens Pinheiro; pelo lado esquerdo com codificação 280 e pelos fundos com codificação 013, cadastrado sob o n. S.01. Q.35.Cód.292.	Matrícula 4.355 Serventia de Registro de Imóveis de Senador Guiomard.
68	Avenida Rodrigues Alves, n. 146 - Centro	Um terreno urbano medindo 600,00m², com edificação em alvenaria medindo 449,00m².	Matrícula 376 Serventia de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul.
69	Avenida Epaminondas Martins, s/n – Feijó	Imóvel com 2 lotes. Primeiro, limitando-se: 13,00m pela frente com a Avenida Epaminondas Martins; 14,00m pela direita com a Travessa Floriano Peixoto; 13,00m pela esquerda com o setor 2, quadra 04, lote 11 e o Hotel Junior e 13,00m pelos fundos com o setor 1, quadra 04, lote 11. Segundo, limitando-se: 17,00m pela frente com a Travessa Floriano Peixoto; 14,00m pelo lado direito com o setor 1, quadra 04, lote 14; 14,00m pelo lado esquerdo com o setor 1, quadra 04, lote 12 e pelos fundos com o setor 1, quadra 04, lote 11.	Matrícula 194 Serventia de Registro de Imóveis de Feijó.
70	Avenida Castelo Branco, s/n – Senador Guiomard.	Um lote de terra urbano medindo, de frente, 14,80m; pelo lado direito, 61,00m; pelo lado esquerdo, 61,00m e, pelos fundos, 14,80m; com um perímetro de 151,60m e uma área de 902,80m²; limitando-se pela frente com a Avenida Castelo Branco; pelo lado direito com o Sr. Francisco Martins de Lima, pelo lado esquerdo com o Sr. José Goulart Figueiredo e pelos fundos com o açude.	Matrícula 13 Serventia de Registro de Imóveis de Senador Guiomard.
		Dez Terrenos urbanos situados no quarteirão n. 35, todos os lotes contíguos, o lote 35: na frente com a Travessa III; lado esquerdo com a Boulevard Thaumaturgo e no fundo com o lote 34. Pelo lado direito com os lotes 36, 37, 38, 39 e 40, sendo	

71	Travessa III, Quartei-rão 35-C, s/n – Lotes n. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 – Cruzeiro do Sul	cada lote com 10,00m de frente por 30,00m de fundos, com área de 300,00m². Os lotes 41 e 42 limitam-se, na frente, com a Travessa III e nos fundos com o lote 19, sendo cada lote constituído por um trapézio com área de 761,00m². O lote 43 limita-se na frente com a Travessa III; nos fundos com o lote 17 com área de 741,00m². O lote 44, limita-se na frente com a Travessa III, à direita com o lote 45 e, nos fundos, com o lote 16, com uma área de 781,00m²	Matrícula 2.301 Serventia de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul.
72	Quarteirão n. 33-C, s /n – Cruzeiro do Sul.	Sete terrenos urbanos, localizados no quarteirão n. 33-C, correspondentes aos lotes ns. 15, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, todos contíguos. Limita-se o lote 15: na frente com a Travessa III e nos fundos com o lote 17, perfazendo uma área de 300,00m²; o lote 25 tem área total de 659,00m²; o lote 26 tem área total de 634,00m²; o lote 27 tem uma área total de 600,00 m²; o lote 28 tem uma área total de 579,00m²; o lote 29 tem uma área total de 539,00m2 e o lote 30 tem uma área total de 714,00 m2. Todos esses lotes limitam-se com a Travessa 25 de Agosto.	Matrícula 4.524 Serventia de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul.
73	Quadra C, Rua Veterano Henrique Julião, n. 17 – Jardim Nazle – 1° Distrito.	Um lote de terra urbano, confrontando 12,00m pela frente por 28,50m de fundo, perfazendo uma área total de 342,00m², limitando-se pela frente com a Rua Henrique Julião; pelo lado direito com o lote 19; pelo lado esquerdo com o lote 15 e pelos fundos com o lote 16. Ref. cadastral n. NO/12-6-4-7.	Matrícula 5.889 1ª Serventia de Registro de Imóveis
74	Alameda das Araras, Q-04, n. 10 – Chácara Ipê.	Um lote de terra urbano, com 1.174m2 e um perímetro de 140,40m, medindo: de frente 13,00m, em curva 10,10m, limitando-se com Alameda das Araras; pelo lado direito, com 50,00m; pelo lado esquerdo, com 50,00m e, pelos fundos, com 27,40m.	Matrícula 6.487 1ª Serventia de Registro de Imóveis

75	Q-07, Rua A, n. 17 – Conjunto Solar, Vila Ivonete.	Um terreno urbano com referência cadastral n. NO-32-05-10-17, limitando-se, pela frente, com 12,52m; pelo lado direito com 32,70m; pelo lado esquerdo com 24,35m e pelos fundos com 12,50m; limitando-se pela frente com a rua “A”, pelo lado direito com o lote n. 18, pelo lado esquerdo com o lote n. 16 e pelos fundos com o lote n. 1, com uma área total de 300,30m².	Matrícula 4.523 1ª Serventia de Registro de Imóveis
76	Q-04, Rua E, n. 13 - Conjunto Solar – Vila Ivonete.	Unidade residencial edificada no lote de terreno 13, com esquina cadastral n. NO-32-05-3-13-1, pela frente com 11,50m, pelo lado direito com 25,00m, pelo lado esquerdo com 25,00m e pelos fundos com 11,50m; limitando-se pela frente com a rua E; pelo lado direito com o lote 14; pelo lado esquerdo com os lotes 11 e 12.	Matrícula 4.532 1ª Serventia de Registro de Imóveis
77	Rua Odilon Pratagi, s /n – Brasiléia.	Um terreno de edificação com área de 600,00m² e um perímetro de 100 metros lineares, ou seja, 20,00m de frente por 30,00m de fundo, limitando-se pela frente com a rua Odilon Pratagi, lado direito com Valdir Monteiro Farias; lado esquerdo com a Rua Alencar Matos e fundos com Elody Frutuoso e Mário Gaia Nepomuceno.	Matrícula 300 Serventia de Registro de Imóveis de Brasiléia.
78	Avenida Marechal Deodoro s/n, Centro – Feijó.	Unidade residencial construída em alvenaria, medindo 198,00 m², edificado em terreno medindo 1.173,00m².	Matrícula 353 Serventia de Imóveis de Feijó
79	Rua Padre Egídio s /n – Sena Madureira	Um lote de terras urbano medindo 30,80m de frente por 25,00m de fundos, com uma área de 770,00m² e um perímetro de 111,60m lineares; limitando-se pela frente com a Rua Padre Egídio; pelo lado esquerdo com a Rua Benjamim Constant; pelo lado direito com terras de José Mamed Batrich e pelos fundos com terras de Camel Tobu.	Matrícula 768 Serventia de Registro de Imóveis de Sena Madureira.
		Um terreno urbano medindo 10,00m de frente por 42,00m de	

80	Rua 6 de Agosto, n. 23 – Xapuri.	fundo, sendo a largura dos fundos iguais à da frente, confrontando-se pelo lado direito com propriedade dos herdeiros de Fariz Zaire; pelo lado esquerdo com propriedade dos herdeiros de Eurico Gomes Fonseca; pela frente com a Rua 6 de Agosto e pelos fundos com propriedade da firma Belchior Costa & Cia. Ltda.	Matrícula 54 Serventia de Registro de Imóveis de Xapuri.
81	Rua Benjamim Constant, n. 147 – Centro	Um imóvel urbano com 835,848 m. pela frente com uma extensão de 11,80m confrontando com a rua Benjamim Constant; pelos fundos com uma extensão de 12,64m confrontando com Ilmar Nascimento Galvão; pelo lado direito com uma extensão de 68,70m; confrontando com Jesus Viana do Monte e Tetsuo Kawada; pelo lado esquerdo com uma extensão de 68,10m confrontando com Paulo Oliveira, de propriedade do Estado do Acre.	Matrícula 4.860 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 3 de julho de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA
Governador do Estado do Acre